



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
TEMPORÁRIO- EDITAL Nº 01/2025**

COMUNICADO

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Temporário nomeada pela **Portaria nº 04 de 16 de maio de 2025**, referente ao **Edital 01/2025** no Item III **DA ANÁLISE DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**, subitens 3.3 e 3.5, que estabelece:

- **Item 3.3:** "Na análise de documentos, a somatória dos títulos apresentados deverá ser diversa daquela que, porventura, seja apresentada como requisito mínimo para a contratação."

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, torna público que ao reanalisar detalhadamente a documentação apresentada pela candidata no ato da inscrição, verificou que, de fato, **houve erro material na contagem da pontuação referente a titulação** da candidata **ROZEANE DE OLIVEIRA LEMOS**. A pontuação da candidata foi recalculada, resultando em alteração da nota e, conseqüentemente, da sua posição na classificação. Procedendo à correção da pontuação referente à análise de títulos, a atualização da sua nota final e da classificação fica alterada para **32 (trinta e dois)** na Disciplina Língua Portuguesa, **classificando-a em 2º LUGAR**.

Essa decisão visa garantir a **isonomia** e a **equidade** entre os candidatos, em estrita observância aos princípios da **legalidade**, **impressoalidade**, **isonomia** e **moralidade**, previsto no artigo 37 da Constituição Federal.

Considerando o dever/poder de autotutela da administração e os fundamentos acima expostos, a nova **Classificação do Professor II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa** passa a ser o que segue em anexo.

Bom Jesus do Itabapoana–RJ, 12 de junho de 2025.

MARLI MULINARI DE ALMEIDA

**Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Professor
Temporário**

Portaria nº 04 de 16 de maio de 2025.